



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 582/2022

Processo Número: 13673/2022 | Data do Protocolo: 21/10/2022 18:45:30

Autoria: Gil Diniz

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo informação sobre vistoria realizada em 275 delegacias da capital, interior e litoral, em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde se constatou que seis a cada dez delegacias de 225 cidades de São Paulo têm problemas de infraestrutura, como rachaduras; auto de vistoria de Corpo de Bombeiro fora de validade; viaturas sem manutenção, banheiros em péssimas condições de uso; equipamentos eletrônicos defasados e extintores vencidos.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003700340031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação.

Com relação à vistoria realizada em 275 delegacias da capital, interior e litoral, em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde se constatou que seis a cada dez delegacias de 225 cidades de São Paulo têm problemas de infraestrutura, como rachaduras; auto de vistoria de Corpo de Bombeiro fora de validade; viaturas sem manutenção, banheiros em péssimas condições de uso; equipamentos eletrônicos defasados e extintores vencidos, questiona-se:

1. Quais foram as medidas de melhoria implementadas na infraestrutura das unidades policiais no Estado de São Paulo, conforme exigido no relatório do Tribunal de Contas?
2. Foram realizadas reformas e obras de modernização de todas as delegacias paulistas? Se sim, quais?
3. Foram implementadas medidas de manutenção e reparo das viaturas?
4. Houve processo de compra de equipamentos de uso diário, como computadores, impressoras e demais utilitários?
5. A Secretaria de Segurança Pública manteve registro de toda a documentação produzida ao longo do processo de reforma e modernização das delegacias do Estado de São Paulo? (e-mails, documentos de publicação, processamento, contratos)? Em caso afirmativo, solicita-se o envio, anexo à resposta deste requerimento, de cópias desses documentos.

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública, sobretudo os que impliquem despesa ao erário estadual, quanto ao cumprimento dos princípios normativos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal, entre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é decerto uma das principais competências desta Assembleia Legislativa. O exercício desta competência se torna muito mais premente no caso de atos que demandam do Poder Executivo maior empenho de investimento de recursos para manutenção e modernização da infraestrutura policial civil no Estado, como forma de assegurar melhores condições de trabalho aos policiais civis e, conseqüentemente, de garantir a segurança da população paulista, como um dever do Estado, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal.

Mais do que isso, zelar pela aplicação proba do patrimônio público por parte da administração é nossa obrigação assumida perante o povo paulista.

Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido. É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em /10/2022.

a. Gil Diniz - PL

Gil Diniz





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **21/10/2022 18:32**

Checksum: **E15C3F0600FAFD97322A834D8A80C4DAEE8330FAE21EE2399C78B41119DE7991**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

